TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo no: 0502647-09.2014.8.26.0037

Classe - Assunto Execução Fiscal - Multas e demais Sanções

Executado:	Antonio Donisete dos Santos Ar Araquara-me
	<u>CONCLUSÃO</u>
Pública da Coma	o de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda arca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.
	Vistos.
por parte do exe CPC.	Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito ecutado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.
(Bacenjud/Rena	Expeça-se guia de levantamento em favor do executado. Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal o exequente. Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.
de Serviços da (A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. P.R.I.C.
	Araraquara, 31 de julho de 2018.
DOCUMENTO A	ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	DATA
Em/ O Agente Admin	, recebi estes autos em cartório. mistrativo